

REGULAMENTO DA CAMPANHA “1 ANO DE CAFÉ GRÁTIS”

O presente Regulamento vem estabelecer todos os termos e condições da campanha “1 ANO DE CAFÉ GRÁTIS” (doravante “Campanha”), promovido pela Manuel Rui Azinhais Nabeiro, unipessoal, Lda., com sede na Avenida Calouste Gulbenkian, 7370-025 Campo Maior, pessoa coletiva nº 500 853 975, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Campo Maior, no âmbito da comunicação da sua marca “Delta Q”, (Doravante “Promotora”).

A marca Delta Q realiza entre os dias 4 de março e 16 de maio de 2024, uma campanha denominada “1 ano de café grátis”, destinado a maiores de 18 anos com residência legal em Portugal Continental que será regido pelos termos e condições expostos no presente regulamento.

I – Âmbito e Elegibilidade

1. A campanha “1 ano de café grátis” (doravante, “Campanha”) é levada a cabo pela marca Delta Q (doravante “Promotora”) no website <http://umanodeltaq.pt> com o objetivo de proporcionar aos seus consumidores a oferta de um 1 (um) ano de café Delta Q gratuito.
2. O Campanha destina-se a pessoas singulares consumidoras de produtos da marca “Delta Q” e só serão admitidas participações de maiores de 18 anos com residência legal em Portugal Continental.

II – Duração

1. O Campanha decorre a partir do dia 4 de março de 2024, a partir do momento da disponibilização do website para o efeito, e termina às 23h59 do dia 16 de maio de 2024.

III - Participação no Campanha

1. Para participar, os candidatos deverão:
 - a. Aceder ao website <http://umanodeltaq.pt>;
 - b. No campo para o efeito, introduzir uma frase criativa com a palavra disponibilizada para o efeito, que será alterada diariamente, tendo em consideração conceitos de café e da marca Delta Q;
 - c. Fazer o upload de imagem de talão de compra, em loja física ou loja online, que comprove que realizou uma compra de um valor igual ou superior a 15€ (quinze euros) em cápsulas de café da marca Delta Q no período compreendido entre 4 de março de 2024 e 16 de maio de 2024;
 - d. Preencher o formulário com os dados solicitados para contacto posterior.
2. Só serão aceites como participantes pessoas singulares, excluindo-se assim todas as participações referentes a pessoas coletivas;
3. Cada participação deve ser acompanhada de um comprovativo de compra, excluindo-se participações sucessivas que contenham o mesmo comprovativo de compra, considerando-se somente a primeira;
4. As participações deverão ser realizadas dentro do período temporal estipulado para a campanha;
5. Os participantes não devem submeter conteúdos que possam ser considerados ofensivos ou suscetíveis de incentivar à violência ou à discriminação de qualquer tipo, ou qualquer conteúdo impróprio;
6. Qualquer outro tipo de submissão que não cumpra o referido nas alíneas anteriores não será aceite;
7. As participações que violem o previsto nas alíneas anteriores serão excluídas do Campanha sem aviso prévio.

IV – Validação da Participação no Campanha

1. A participação no Concurso depende sempre de validação prévia pela Promotora quanto à verificação das condições de elegibilidade.
2. As participações que sejam excluídas não poderão, por esse motivo, reclamar qualquer indemnização às Promotoras.

V – Atribuição de Prémios

1. No âmbito da presente campanha será determinada uma (1) participação vencedora por semana durante o período de duração mencionado no ponto II;
2. Todas as participações que no decorrer da presente campanha, cumpram, simultânea e integralmente, todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento, serão analisadas e avaliadas por um júri da Promotora, constituído pela marca, para o efeito;
3. Os comentários dos participantes serão avaliados sob os seguintes critérios:
 - a) Criatividade;
 - b) Originalidade;
 - c) Adequação à proposta da marca Delta Q (e.g. integração com conceito café).
4. O júri selecionará as participações que considere ser mais criativas e originais, e que por isso, serão consideradas as vencedoras da presente campanha.
5. A decisão do júri no âmbito da presente campanha é soberana e não admite recurso, facto esse que se considera previamente esclarecido junto de todos os participantes e aceite por estes;
6. Os vencedores serão anunciados semanalmente no website <http://umanodeltaq.pt> e serão posteriormente contactados, com o objetivo de recolher os dados necessários para a entrega do prémio;
7. O mesmo participante não poderá ser premiado mais de duas vezes no decorrer da presente campanha.

VI - Prémios

1. Aos vencedores semanais da campanha serão atribuídos a partir do momento de aceitação, mensalmente e até perfazer um (1) ano, um pack XXL Delta Q (60 Cápsulas) de uma das seguintes referências: Mythic, Epic, Qharacter e Qalidus..
2. Após comunicação da Promotora com os vencedores semanais da presente Campanha, estes obrigam-se a proceder à confirmação e aceitação do respetivo prémio, aceitação essa que terá de ser processada através de chamada telefónica, SMS ou e-mail até 5 dias úteis, com indicação dos dados necessários para a entrega do prémio;
3. Se o vencedor não reclamar o prémio dentro do prazo estipulado, declara-se que deixa de ter direito ao mesmo, passando assim ao suplente.
4. Os prémios, objetos da presente campanha, são pessoais e intransmissíveis, não sendo remíveis em dinheiro;
5. A Promotora da campanha não se responsabiliza por danos, roubos, perdas, atrasos ou quaisquer outras circunstâncias que sejam da responsabilidade de terceiros e que possam afetar a entrega do prémio;

VII – Condições de Participação

1. A participação na campanha implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.
2. Ao participar e ao aceitar os termos do presente regulamento, os participantes concedem uma licença gratuita às Promotoras para divulgar, publicar, utilizar ou explorar as publicações de que são autores e que enviaram à Promotora no âmbito desta campanha, para os fins de promoção da campanha, bem como de identificação e divulgação dos vencedores da mesma, pelo tempo equivalente à duração dos direitos de autor em causa.
3. Não poderão inscrever-se, concorrer nem participar no Campanha os funcionários das empresas, direta ou indiretamente envolvidas na organização deste Campanha: os funcionários, executivos e/ou diretores da Promotora, assim como os funcionários, empregados, prepostos, executivos, diretores e/ou consultores, bem como parentes destes, incluindo seus pais, irmãos, filhos e cônjuges (independentemente de seu domicílio), e as pessoas com as quais residam (independentemente de seu grau de parentesco);
4. A Promotora da campanha reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento;
5. Os participantes que não cumpram o estipulado no presente regulamento não terão direito à atribuição do prémio previsto.
6. A Promotora da campanha reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar este regulamento, tendo em conta alterações ou imprevistos alheios à marca.
7. A Promotora da campanha reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal desta campanha, sendo estas expressamente aceites por qualquer participante.
8. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa e para dirimir quaisquer disputas resultantes do presente regulamento serão competentes os tribunais portugueses.

VIII – Proteção de dados Pessoais

1. A Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. (doravante, “MRAN”), sociedade com sede na Av. Calouste Gulbenkian, 7370 Campo Maior, com o NIF 500 853 975 na execução das suas atividades, procede ao tratamento de dados pessoais do participante, isto é, toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (doravante “Titular(es) dos Dados”), considerando-se identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.
2. Nos casos em que a MRAN determine as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais no âmbito das suas atividades será considerada como Responsável pelo Tratamento, assegurando o singelo cumprimento da Legislação de Proteção de Dados e o Fundamento de Licitude para o tratamento dos seus dados pessoais é o de Execução Contratual.
3. De acordo com a referida Legislação, a MRAN pugna pelo tratamento de dados pessoais de acordo com todos os princípios aplicáveis, a saber: i) Princípio da Licitude, Lealdade e Transparência; ii) Princípio da Limitação das Finalidades; iii) Princípio da Minimização dos Dados; iv) Princípio da Exatidão; v) Princípio da Conservação e Princípio da Integridade e Confidencialidade.
4. Os dados pessoais dos participantes, designadamente, dados de participação e dados concedidos para receção do prémio, serão tratados pela marca MRAN, com base no seu interesse legítimo, para gestão da campanha, sendo conservados pelo período de 6 meses após o final da campanha.
5. O seu nome será publicado no website <http://umanodeltaq.pt> para efeitos de identificação dos vencedores, em caso de seleção.
6. Face ao exposto, como participante da campanha tem o direito de: i) solicitar e receber informações pertinentes a respeito do tratamento de dados pessoais efetuados pela MRAN; ii) solicitar o acesso aos seus dados pessoais; iii) retificar, apagar ou restringir o tratamento dos dados pessoais por parte da MRAN. Tem ainda o direito a retirar o seu consentimento com efeitos futuros, sem que daí lhe advenha qualquer consequência, caso em que a MRAN cessa imediatamente o tratamento efetuado para a finalidade em causa.
7. Tem igualmente o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, se considerar que o tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis. Pode exercer os seus direitos aqui descritos ou contactar o responsável pela proteção de dados pessoais para esclarecer quaisquer questões relativas à proteção e privacidade dos seus dados pessoais através do e-mail privacy@gruponabeiro.com .